



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 152/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 15 / 08 / 2022

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 15 / 08 / 2022

Presidente da Câmara

Considerando que o valor do vale alimentação fornecido aos servidores públicos do Poder Executivo foi majorado para R\$ 300,00 no ano de 2018, através do Decreto Municipal nº 58, de 20 de junho de 2018,

Considerando que já se passaram mais de 4 anos desde a última alteração e,

Considerando a alta constante e exorbitante dos gêneros alimentícios,

ADINELSON TARCÍLIO, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe de pretende majorar o valor do vale alimentação dos servidores.

Caso positivo, para qual valor e em que data.

Caso negativo, justificar.

Justificativa:

Ao longo desses 4 anos após a última alteração, o poder de compra do servidor com o valor do vale alimentação foi extremamente diminuído, devido à inflação dos gêneros alimentícios.

Assim, aumentar o valor do vale alimentação além de estar dentro das possibilidades financeiras do município, também, é uma forma de beneficiar e valorizar nossos servidores públicos municipais.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Agosto de 2022

Adinelson Tarcílio
VEREADOR



DECRETO Nº 58, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do valor do Auxílio-Alimentação.

CELSO SIMÃO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Considerando a existência da Lei 1.544, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instituição e atualização de Auxílio-Alimentação aos servidores municipais efetivos e comissionados ativos;

Considerando que, conforme norma citada há autorização expressa para atualização do valor vigente através de Decreto do Executivo.

DECRETA:

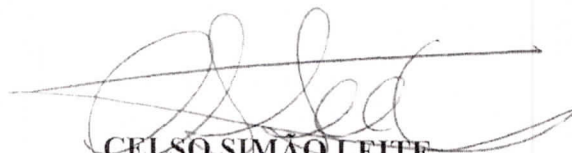
Art. 1º Fica alterado o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei 1.544, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Com a alteração, o Auxílio-Alimentação passa ser de valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 3º A concessão obedecerá às exatas condições definidas na Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, vigorando seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de junho de 2018.


CELSO SIMÃO LEITE
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2018, e, publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.


RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

06/2018

Mês final

07/2022

Valor na data inicial (R\$)

100,00



O valor na data final é de

R\$ 128,71

O percentual total no intervalo é de **28,71%**

